

SOCIEDADE EXEMPLO LDA

Núm Contribuinte: 555000555
Trust Nº.: 108935

Relatório Perfil de Empresa
Data : 18-11-2020
Assinante: CLIENTE EXEMPLO LDA
A/C : Angelina Fernandes
V/Ref : Via Online


IDENTIFICAÇÃO

| | |
|-------------------------|--|
| NOME | SOCIEDADE EXEMPLO LDA |
| TRUST Nº. | 108935 |
| NÚM CONTRIBUINTE | 555000555 |
| DENOMINAÇÃO | Exemplo |
| MORADA | Rua xxxx xxxx, n.º 56 - 2.º Esq |
| CÓDIGO POSTAL | 2800-000 - ALMADA |
| CONCELHO | ALMADA |
| DISTRITO | SETUBAL |
| PAÍS | PORTUGAL |
| TELEFONE | 210000000, 210000000, 210000000 |
| FAX | 210000000, 210000000, 210000000 |
| E-MAIL | geral@exemplo.pt |
| INTERNET | www.exemplo.pt |
| CAE PRINCIPAL | 41100-Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios) |

INCIDENTES

| SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA | SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA |
|--|--|
| Não Consta na Lista Devedores Finanças | Não Consta na Lista Devedores Segurança Social |
| PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA | PER - PROCESSO ESPECIAL REVITALIZAÇÃO |
| Sim | Não |
| ACÇÕES JUDICIAIS | LISTA PÚBLICA DE EXECUÇÕES |
| Sim | Não consta na Lista Pública de Execuções |

CORPOS GERENTES

| | |
|-----------------|---------------|
| SOCIO EXEMPLO 1 | Sócio Gerente |
| EXEMPLO SOCIO 1 | Gerente |
| EXEMPLO SOCIO 3 | Gerente |

CAPITAL

O capital registado é de **6.014.460,00**

| COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO: | Valor | % |
|------------------------------|--------------|-----|
| SOCIEDADE EXEMPLO TRES LDA | 2.405.784,00 | 40% |

| | | |
|---------------------|--------------|-----|
| EMPRESA EXEMPLO LDA | 3.007.230,00 | 50% |
| SOCIO EXEMPLO 1 | 601.446,00 | 10% |

ESTRUTURA LEGAL

Registada na conservatória de Oeiras com a matrícula 500500500 anterior número xxxxx em 01-05-1992

Escritura de constituição celebrada em 01-05-1992 publicada no Diário da República a 03-10-1992

Para obrigar a empresa são necessárias 2 assinaturas

ALTERAÇÕES AO PACTO SOCIAL

Em 01-01-2015 no Portal MJ de 01-01-2015 alteração ao pacto social

Em 29-08-2012 no Portal MJ de 31-08-2012 cessão de quotas

Em 03-04-2012 no Portal MJ de 03-04-2012 alteração ao objecto social

Em 12-06-2011 no Portal MJ de 15-06-2011 alteração de gerência

Em 05-02-2011 no Portal MJ de 06-02-2011 alteração ao pacto social

Em 14-06-2006 no Portal MJ de 20-07-2006 alteração ao pacto social

Em 08-10-2004 no Diário da República de 04-11-2004 aumento de capital social

Em 06-06-2000 no Diário da República de 12-07-2000 aumento e redenominação do capital social

Em 30-06-1999 no Diário da República de 13-11-1999 alteração de sede social

Em 30-01-1992 no Diário da República de 10-04-1992 alteração de gerência

PRESTAÇÕES DE CONTAS (ULT. 5 ANOS)

Portal MJ em 28-07-2016 prestação de contas anuais ANO: 2019

ACTIVIDADES

CAE Principal 41100- Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios)

OBJECTO SOCIAL

Industria de construção civil e obras públicas

Compra e venda de imóveis

RESUMO DE AÇÕES JUDICIAIS INTENTADAS CONTRA A TITULAR (ULT. 5 ANOS)

| ANO | QUANTIDADE | TOTAL € |
|--------------|------------|--------------|
| 2017 | 1 | 14,00 |
| Total | 1 | 14,00 |

INSOLVÊNCIAS

| DATA | PROCESSO | ESPÉCIE | CITIU | TRIBUNAL | ASS. CREDORES | RECLAMAÇÃO DE CRÉDITOS |
|------------------------|--------------------------------------|---|------------|---|---------------|------------------------|
| 20-06-2017 13:30 | 254/16.0T8VNF | Insolv.pess.colect. (Apr.) | 19-01-2016 | Vila Nova de Famalicão - Trib. Jud. Com. de Braga | | |
| ADMIN. JUDICIAL | Manuel Augusto Vieira Machado ruaa | OBSERVAÇÕES :Citius 19-01-2016 Sentença Declaração de Insolvência Caráter limitado | | | | |

ACÇÕES JUDICIAIS

| | |
|----------|------------------------------------|
| Data | 20-06-2017 |
| Processo | 142/00tylsb |
| Autor | |
| Tipo | Execução |
| Valor | 14,00 |
| Comarca | Anadia - Trib. Jud. Com. de Aveiro |
| Situação | Resolvida |

INSTALAÇÕES

Sede e escritório Rua Barbosa Pereira, n.º 56 - 2.º Esq. 2790-001, QUEIJAS ,Tel:214253222 ,Fax:214255555

ACONTECIMENTOS ESPECIAIS**ACONTECIMENTO****DESCRIÇÃO GERAL**

Impacto no Setor de Atividade (COVID19)

Foram aprovadas um conjunto de medidas extraordinárias de apoio à economia, com vista a combater os efeitos do novo coronavírus e da condição de estado de emergência em que Portugal vive desde o dia 18-03-2020. Estas são as decisões que visam proteger a atividade económica e os trabalhadores. Pacote de Medidas a implementar: 1.LIMITAÇÕES AOS DIREITOS DE DESLOCAÇÃO 2.INSTALAÇÕES E ESTABELECIMENTOS 3. CONDIÇÕES A RESPEITAR PELAS INSTALAÇÕES E ESTABELECIMENTOS ABERTOS 4. REGRAS PARA A RESTAURAÇÃO 5. FISCALIZAÇÃO 6. PRODUÇÃO DE EFEITOS Estas medidas são obrigatórias a partir das 00:00 horas do dia 22 de março de 2020.Leia o decreto na íntegra: https://areadecliente.infotrust.pt/areaCliente/documentos/Decreto2-A_2020_Medidas.pdf

Declaração do Estado de Emergência/Calamidade em Portugal (COVID19)

Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 18 de março, declara o estado de emergência. O estado de emergência tem a duração de 15 dias, iniciando-se às 0:00 horas do dia 19 de março de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 2 de abril de 2020. Renovado às 0:00 horas do dia 3 de abril de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 17 de abril de 2020 . Renovado às 0:00 horas do dia 18 de abril de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 2 de maio de 2020.

Declaração do Estado de Emergência/Calamidade em Portugal (COVID19)

Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 18 de março, declara o estado de emergência. O estado de emergência tem a duração de 15 dias, iniciando-se às 0:00 horas do dia 19 de março de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 2 de abril de 2020. Renovado às 0:00 horas do dia 3 de abril de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 17 de abril de 2020 . Renovado às 0:00 horas do dia 18 de abril de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 2 de maio de 2020. O estado de calamidade inicia-se às 0:00 horas do dia 03 de maio de 2020 cessando às 23:59 h do dia 17 de maio de 2020. Renovado às 0:00 horas do dia 18 de maio de 2020 e cessando às 23:59 horas do dia 31 de maio de 2020.

O Rating DynamIIC tem por base a análise de um conjunto de informação disponível na base de dados da INFOTRUST e no relacionamento de um conjunto de factores que são determinantes na avaliação do comportamento em termos de risco de crédito e da probabilidade de incumprimento de uma entidade empresarial no curto prazo. O sistema de avaliação de risco da INFOTRUST não representa em caso algum a opinião da INFOTRUST, expressando única e exclusivamente uma indicação sobre a possibilidade de uma entidade empresarial entrar em incumprimento.

O Rating DynamIIC analisa os seguintes critérios: antiguidade, incidentes comerciais (acções judiciais, insolvências, processos especiais de revitalização, protestos de letras), experiências de pagamentos, situação actual, informação financeira, dimensão e sector de actividade.

Por se tratar de um indicador que tem por base uma análise estatística e previsional, não reflecte necessariamente a situação real de uma empresa e, como tal, não dispensa a consulta de outras fontes por parte do cliente.

Este Relatório/Módulo foi elaborado com base na informação disponível na base de dados INFOTRUST. As informações ou dados fornecidos pelo INFOTRUST que constam em qualquer dos seus produtos e serviços, não podem em caso algum ter o carácter de uma garantia. São simples indicações, que estão de acordo com os elementos que o INFOTRUST tenha conseguido obter. Por serem recolhidas de várias fontes não controladas pela INFOTRUST, esta não pode garantir que os dados apresentados sejam absolutamente correctos, apesar do máximo cuidado posto na sua recolha. Como tal, a INFOTRUST não poderá ser responsabilizado por quaisquer erros, omissões e eventuais incoerências.

O Cliente não utilizará estas informações senão para finalidades do seu negócio e para uso exclusivamente interno. As informações fornecidas são de carácter absolutamente confidencial, sendo aquele que as divulgar ou que divulgue a fonte que as forneceu, a terceiras pessoas ou entidades, o único responsável perante a Lei pelos prejuízos e consequências da divulgação.

Para qualquer assunto contacte, por favor, o nosso Serviço de Apoio a Clientes:

Telf: +351 214 249 000

Fax: +351 214 249 001/3

e.mail: geral@infotrust.pt

<https://infotrust.pt/>

